

EMENTA: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 – MUNICÍPIO DE ÓBIDOS. PROCESSO Nº 577/2024.

1. OBJETO

Ocorre que chegou a este Controle Interno, para manifestação, a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20250507/05 oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2024 – MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, Processo nº 577/2024, que tem por objeto a Adesão a ATA de Registro de Preços, originária do Pregão Eletrônico nº 025/2024, licitação realizada pela Prefeitura Municipal de ÓBIDOS, inscrita sob o CNPJ nº 05.134.180/0001-64, no qual a empresa M M LED MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.867.833/0001-73, com sede na S/N, Lote 06 ACSU SO 50 Edif. Amazônia Center Sala 208, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.016-002, Palmas/TO, sagrou-se vencedora para o fornecimento de Luminárias de LED 100W, 150W, para instalação em bairros, praças, logradouros públicos e distritos, incluindo a mão de obra retirada das luminárias antigas e a instalação das novas do município de Óbidos/PA no valor global de R\$ 7.472.680,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais) por CARONA, que gerou o Processo Administrativo nº 20250507/05 e termo de adesão de ATA (CARONA) nº A.2025-006.

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de Adesão da Ata de Registro de preços firmada com a empresa para fornecimento dos itens licitados.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade da contratação em tela.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Prefeitura Municipal de Capanema e da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Capanema/PA, 09 de maio de 2025.

Leonardo José Furtado de Carvalho
Controlador Geral Municipal
Portaria nº 077/2025